

Ofício nº 008/09/ENM

Brasília, 03 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **João Byron Frota**
Diretor da ESMEC
Fortaleza - CE

Desembargador João Byron,

A Escola Nacional da Magistratura vinculada à Associação dos Magistrados Brasileiros estará promovendo em conjunto com o Brasilcon – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Curso de Aperfeiçoamento para magistrados em Direito do Consumidor, no período de 16 a 19 de março, pelo turno da manhã, em Brasília, DF.

O evento contará com a participação de renomados especialistas e abordará temas relevantes de interesse para a atividade judicante, sendo destinado exclusivamente para magistrados, de preferência com jurisdição na área das relações de consumo. Em anexo constam informações mais detalhadas.

As atividades serão desenvolvidas, presencialmente, no auditório da Interlegis, Anexo E do Senado Federal.

A ENM estará disponibilizando para sua escola uma vaga na modalidade presencial, sendo que as despesas de deslocamento e hospedagem caberão ao participante ou à respectiva escola, associação ou tribunal.

O curso será transmitido também e simultaneamente pelo sistema de vídeo-conferência, no que contaremos com o apoio da Interlegis/Senado Federal e das Assembléias Legislativas, as quais dispõem de aparelhos receptores e auditórios ou salas onde poderão receber os magistrados assistentes. Inclusive, a Interlegis já convidou todas as Assembléias a se integrarem à promoção.

Assim, a ENM oferece o referido curso à sua escola, também na mencionada modalidade, que poderá ofertar aos magistrados de seu Estado (ou Região) multiplicando-se o universo de beneficiários.

Solicita-se que sua escola entre em contato com a Assembléia Legislativa de seu Estado, tratando da utilização dos serviços, inclusive verificando a disponibilidade e capacidade do auditório com o funcionário Lindomar da Silva Soares (85 3277-7871/5206 ou lindomarss7@bol.com.br).

Acaso sua escola já disponha de equipamento para recepção de vídeo-conferência, poderá a ENM intermediar contato com a Interlegis para verificar a compatibilidade com o equipamento da transmissora.

Pede-se que o interesse em participar do evento na modalidade de vídeo-conferência seja manifestado até o **dia 20 de fevereiro**. A inscrição na modalidade presencial poderá ser feita até 6 de março.

Detalhes complementares e maiores informações poderão ser obtidos por correio eletrônico com flaviana@amb.com.br ou cleide@amb.com.br ou ainda pelo telefone (61) 2103-9002/9032.

Contando com o indispensável apoio de Vossa Excelência, renovo minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eladio Lecey
Diretor-Presidente da ENM